

LEI Nº 944/2023

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“INSTITUI O PROJETO SEMEANDO O
VERDE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
SANTANA DO ARAGUAIA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Semeando o Verde nas Escolas Municipais de Santana do Araguaia, visando à conscientização dos alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Cada aluno, da rede Municipal de Ensino plantará, no Dia da Árvore, comemorado anualmente em 21 de setembro, uma muda de árvore da flora nativa, referencialmente de espécie que se encontre em extinção, em sua escola, via pública, praças ou jardins públicos.

Parágrafo único - Na data referida no *caput*, serão promovidas ações educativas sobre os temas ecologia e preservação do meio ambiente.

Art. 3º - As mudas utilizadas no plantio pelos alunos poderão ser fornecidas pela Fundação Black Jaguar, a qual tem convênio com o Município obrigando-se ao fornecimento de mudas anualmente

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 15 de dezembro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 15 de dezembro de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

